



Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

As vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reunido-se pela plataforma Google Meet, às 15 horas para sua centésima nonagesima reunião, contando com a presença dos conselheiros: Gilmar Aparecido Costa, Ana Luisa, Christiane Recende Dutra, Aurelione de Souza Fonseca, Daniela Raimunda Dias, Maria Luisa Ross, Juan Barbosa Ribeiro, como observadores: Danielle Luiza Alvarez, Hermínia Maria Gonçalves Lima, Rosângela do Carmo Cardoso, Vanda Cabral e Ana Lucia. O presidente do CMDCA, Gilmar Costa, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Informou que realizará a leitura das Atas pendentes em decorrência da transição de servidores da Secretaria Executiva dos Conselhos. Continuando seu início a leitura da Ata nº 188, bem como da Ata nº 189, referente as reuniões realizadas nos dias doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um e nove dias do mês de fevereiro de 2021, respectivamente, realizando as considerações pertinentes e correções necessárias. Após leitura e apreciação das atas supracitadas, ambas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Na oportunidade, Gilmar informou que foi realizada denúncia por um representante da Associação O Adolescer para a Vida - Unidade de Acolhimento Institucional Adolescentar, antiga mantenedora do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes no município, direcionada para a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, organização que passará a executar o serviço mencionado. Na denúncia constou que a referida organização apresentou preposta salarial inferior aos vencimentos atuais da equipe profissional, justificando que está equiparando os salários conforme remuneração estabelecida e paga aos demais profissionais que atuam em outros municípios. Destacou que o único cargo que obteve aumento salarial foi o de nível médio. Sendo assim, parte dos contratados não possuem interesse em continuar e manifestaram indignação com a desvalorização dos mesmos, tendo em vista que, se luta tanto para uma remuneração digna dos profissionais que atuam dentro das organizações, bem como o de toda rede. Seguindo, Gilmar explicou que a Comissão de Registro de Organizações e de Inscrição de Programas do CMDCA não pode indeferir um registro baseado apenas na apresentação do Plano de trabalho contendo vencimentos de profissionais inferiores aos pagos por outras organizações, há não ser que a diferença dos valores seja discrepante. Pontuou que apresentou em plenária o fato supracitado, para constar no registro da ata, com a finalidade de resguardar os profissionais envolvidos e evitar prejuízos na qualidade do serviço prestado. Dando continuidade, Gilmar explanou sobre o processo de Chamamento Público nº 001/2020, enfatizando que todos os procedimentos, até o momento, foram realizados dentro do prazo, conforme cronograma de execução. Ressaltou que, após envio da documentação pelas OSC's, Danielle Alvarez realizou o check list e observou que algumas organizações abriram conta em bancos privados, por este motivo a Procuradoria Jurídica Consultiva do município procedeu com a devolução de toda documentação encaminhada. Diante do ocorrido, foi necessário estabelecer um novo prazo para que as organizações que apresentaram estas inconsistências possam regularizar a situação em tela. Enfatizou ainda que, encontravam-se pendentes assinaturas da secretaria executiva anterior, Carla Aparecida Soares, nas atas que continham registros das etapas do processo supracitado, necessárias para a continuidade dos

trâmites junto a Procuradoria Consultiva. Na ocasião, o mesmo informou que o prazo mencionado findou-se no dia 19 de fevereiro de 2021, sendo sanadas todas as pendências acima citadas e que prevê um atraso de aproximadamente uma semana no cronograma de execução do Chamamento Público. Na sequência, Gilmar passou a palavra para Danielle que reforçou sobre o ocorrido e ressaltou a importância de seguir as normativas relacionadas ao marco regulatório, a fim de evitar prejuízos no cumprimento dos prazos, uma vez que, o Departamento Jurídico Consultivo não recebe documentos fracionados. Esclareceu que a Secretaria de Assistência Social está aguardando retorno do referido departamento quanto à data prevista para a Celebração do Termo de Colaboração junto às organizações participantes deste Chamamento Público. Na oportunidade, o conselheiro Felipe Nolasco pontuou sobre a importância de adequar a documentação necessária para celebração de parceria em conformidade ao check list elaborado pelo Jurídico Consultivo para os próximos editais. A conselheira Rosângela Lopes indagou sobre a possibilidade de pagamento retroativo, em decorrência do atraso na execução do cronograma. Gilmar respondeu que acredita ser possível o referido pagamento e solicitou que a secretaria executiva verificasse a possibilidade junto a Procuradoria Consultiva do município. Finalizando a reunião, o mesmo informou que irá manter todos informados sobre o andamento do Processo supracitado. Sem mais nada a tratar, o Presidente do CMDCA, Gilmar Aparecido Costa encerrou a reunião às 16h30min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e a Secretária Executiva do Conselho. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.

